

ESCLARECIMENTOS TR 13/2025

1- No Anexo I, Tabela I – Item I

A empresa pode ser inscrita somente no CREA? **sim**

2- No Anexo I, Tabela I – Item 3

O que vocês solicitam como estratégia de atuação, um cronograma?

Cronograma e técnica adotada para cumprimento das etapas

3- No Anexo I, item 4.2

Como e para quantas pessoas deverá ser realizado o treinamento da equipe técnica local? Deverá ser necessário um treinamento com apostilhas ou somente o treinamento “hands-on” para transferência das peculiaridades dos novos sistemas implantados?

Não há necessidade de apostilas, a ideia é fazer um overview de tudo instalado com a equipe técnica contratada do CULTSP PRO, para verificar tudo em funcionamento, com instruções de manuseio e testes operacionais de todos os equipamentos do HUB.

4- No Anexo I, item 5.1.4

Quanto a equipe profissional podemos utilizar prestadores de serviços via contrato ou somente funcionários registrados?

“Lembrando que a quantificação, qualificação e prazo curto das obras exigem uma equipe grande”.

Sim, desde que toda responsabilização seja da contratada.

5- No Anexo I, item 6

Gostaríamos que confirmassem os prazos limites das entregas das obras por item (sala).

ITEM	SALA DE EXECUÇÃO	DATA DE ENTREGA
Auditórios	Prédio A - Salas multiuso 3, 7 e 11	30 de setembro
Sala Técnica	Prédio A	30 de setembro
Estúdio de cabines de dublagem	Prédio B	30 de setembro
Sala de fotografia DTV e Color Grading	Prédio B	30 de setembro
Laboratório de Informática e Games	sala 16 prédio A	30 de outubro
Estúdio de Podcast e Videocast	sala 30 prédio A	30 de outubro

6- No Anexo V, clausula terceira

Gostaria que esclarecessem como serão realizadas as medições da obra em andamento e qual será o prazo de pagamento após as medições. **15 dias após emissão da NF e validação da entrega pelo requisitante**

7- Termo de Referência, item 5.6 ii

Solicitamos maiores esclarecimentos referente a: “ii) comprovação de haver executado a prestação de serviços compatíveis com o objeto da concorrência por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contínuos ou não, sendo aceito o somatório de atestados, cujos períodos concomitantes serão computados uma única vez;”? **Será considerada a volumetria e especificidade**

8- Termo de Referência, item 5.8.1 – V

O item solicita que: “A proposta deverá ser preenchida de acordo com a PLANILHA em anexo, bem como a PROPONENTE, deverá apresentar as planilhas complementares com os seguintes arquivos: ORÇAMENTO SINTÉTICO – ORÇAMENTO ANALITICO – COMPOSIÇÕES, bem como seguir as premissas em relação ao BDI indicado, para análise da comissão”.

- Vemos que tal tipo de obra não se justifica a especificidade em planilhas solicitadas, entendemos

que uma planilha simplificada já cobrirá as necessidades.

Deverá ser preenchida a planilha enviada junto ao TR.

9- LABORATÓRIO ITINERANTE (4.2 – Memorial Descritivo)

Durante a visita técnica foi questionado o dimensionamento dos cabos de rede, pois não consta no projeto, e nos foi informado para desconsiderarmos este trabalho por motivos técnicos, gostaríamos da confirmação.

: Não considerar o LABORATÓRIO ITINERANTE, conforme mencionado em VT. O veículo ainda não foi adquirido ou fornecido. Por esse motivo não consta no Termo de referência e no TQT.

10- Devido ao tamanho e complexidade do projeto, conforme nossa experiência é costumeiro que durante a execução do trabalho aconteça a falta de algum tipo de equipamento, peça, cabo, conector, material elétrico, material acústico, entre outros, e com isso não se permita a conclusão ou a correta montagem dos sistemas. Dito isso, qual será o dever da contratada?

Cumprir a instalação conforme posto no TR e TQT

11- Nos documentos fornecidos, não se apresentam projetos elétricos específicos. Caso existam, é possível fornece-los para que nos auxilie em um melhor dimensionamento do trabalho?

Salas	Carga (KVA)
Estúdio de Fotografia/ Audio e Video - Edifício Anexo	4
Estúdio Podcast e Videocast - Sala 30	2
Laboratório de Informática e Games - Sala 16	24
Estúdio de Locução e Dublagem - Edifício Anexo	1,5
Auditório 3 Salas Multiuso 03,07,11	16
UM / Gravações externas	1,5
Saguão Principal	6

Cinema	17
--------	----

Sala	BTU/H
Estúdio de Fotografia/ Audio e Video - Edifício Anexo	7.914
Estúdio Podcast e Videocast - Sala 30	4.568
Laboratório de Informática e Games - Sala 16	59.692
Estúdio de Locução e Dublagem - Edifício Anexo	2181
Auditório 3 Salas Muliuso 03,07,11	39.705
UM / Gravações externas	2247,19
Saguão Principal	1260
Cinema	41.943

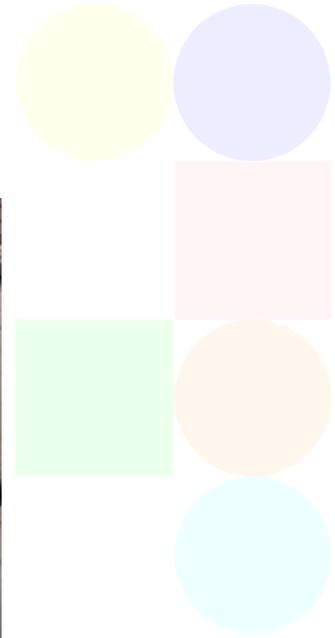
12- Durante a visita técnica verificamos e entendemos que a melhor opção de infraestrutura para as acomodações dos cabos seja a utilização e instalação de eletrocalhas abertas. A quem ficará a incumbência da decisão por qual infraestrutura a ser utilizada, visto que isto irá influenciar no orçamento?

Todas as salas apresentam caminho para as novas instalações de eletrocalhas, conforme plantas anexadas ao documento Anexo II - Plantas e documentos técnicos.

13- No prédio ANEXO B 1º PAV, as salas e o estúdio a serem construídos via paredes de Drywall, nos documentos somente consta um projeto sem dimensionamentos, (largura, comprimento, pé direito e cobertura), existe algum projeto com estas determinações? **Plantas estão em escala 1:30 para a medidas das salas, no documento Anexo I - Memorial Descritivo tem as dimensões**

14- No prédio ANEXO B 1º PAV, em quais locais deverão ser instalados as novas condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado? Pois não foi informado nos documentos.

As condensadoras devem ficar alocadas no telhado Será necessário uma plataforma para acondicionar as mesmas em um local próximo as evaporadoras.



15- Durante a visita técnica foi verificado em algumas salas a existência de diversos equipamentos (dos mais variados tipos), visto que no escopo dos trabalhos só é mencionado montagem e instalação, de quem será a incumbência da desmontagem e a remoção destes materiais para que se tenha o início da nova montagem?

Da contratada e deverá ser entregue à contratante para avaliação do que será entulho.

16- No memorial descritivo não é mencionado nenhum tipo de suporte técnico pós a instalação e montagem. O suporte técnico deverá ser considerado? Se sim por qual período?

Não está previsto manutenção preventiva ou corretiva.

17- Ao finalizar a montagem, instalação e integração de todos equipamentos e produtos, (que seguirá rigorosamente o projeto), caso o resultado final não alcance o objetivo planejado, a quem caberá a responsabilidade pela solução?

O projeto executivo tem como objetivo detalhar e planejar tecnicamente todas as etapas necessárias para que a execução ocorra de forma precisa e sem falhas. Ele define cada aspecto construtivo, operacional e de compatibilidade, garantindo que a obra ou instalação seja realizada de acordo com os padrões técnicos exigidos.

A legitimidade e a conformidade do funcionamento do projeto são de responsabilidade dos autores

e engenheiros responsáveis pelo seu desenvolvimento: VENG Projetos e Tecnologias Ltda (CREA-SP: 2536526, CNPJ: 05.301.921/0001-08), Eng. Hélio Augusto Ficz (CREA-SP: 5062478622) e Eng. João Rodrigues (CREA-SP: 5060213579).

18- Após a finalização das instalações a quem fica a incumbência do fornecimento do material para o acabamento e Pintura das salas? Visto que não consta no escopo dos trabalhos.

Pintura das salas da contratante

19- Durante a execução dos trabalhos, diversos tipos de sobras e entulhos serão gerados. A cargo de quem ficará a obrigação do devido descarte destes materiais? Visto que não consta no escopo dos trabalhos.

Da contratada e deverá ser entregue à contratante para avaliação do que será entulho.

20- Para a entrega da obra deverá ser realizado a limpeza “Pós Obra”?

Da contratada

21- Sobre Preços e Condições de Pagamento, consta que o pagamento será feito em 12 parcelas mensais.

O Projeto tem a duração de três meses, e o pagamento acontecerá conforme cronograma de entrega não chegando em 12 meses

A) Existe a possibilidade de reversão dessa condição, considerando o pagamento via medições? Caso não haja reversão, nossa participação ficará comprometida.

B) A CONTRATADA deverá emitir notas fiscais corretamente, conforme exigido. Informar o código exigido para faturamento.

Sim, a empresa vencedora irá tratar da revisão d contrato junto ao nosso Jurídico

22 - No contrato, sobre o item de penalidades, seria possível incluir a informação de que a penalidade só será aplicável caso a contratante não tenha pendências? Para isso, deve-se apresentar a comprovação via e-mail, relatório fotográfico ou documentos afins.

Revisão após encerramento da TR

23 – Os Itens **4.1.47, 4.1.55 e 4.1.56** é possível retirar da minuta de contrato?

Revisão após encerramento da TR